



Greves

(Relatório Único - Anexo E)

2013
Continente

A recolha e tratamento dos dados relativos a **Greves** resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Estudos e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

Quadro 1 Evolução 2011 – 2013 dos principais indicadores de greve

	2011	2012	2013
Nº de greves no ano			
Total	88	127	119
Greves de empresa	53	91	93
Greves de pluriempresa	35	36	26
Nº de trabalhadores em greve			
Total	58 413	92 324	70 405
Nº médio de trabalhadores por greve	664	727	592
Taxa de trab. em greve por cada 1.000 TCO*	23	36	30
Nº de dias de trabalho perdidos por greve			
Total	61 330	112 984	77 148
Nº médio dias trabalho perdidos por greve	697	890	648
Nº médio dias trab. perdidos por trab. em greve	1,0	1,2	1,1
Nº de dias de trab. perdidos por cada 1000 TCO*	24,1	44,4	32,5

* TCO - trabalhadores por conta de outrem

Gráfico 1 Evolução 2011 – 2013 dos principais indicadores de greve



Em 2013, realizaram-se 119 greves que tiveram a adesão de 70 405 trabalhadores, originando a perda de 77 148 dias de trabalho.

Face ao ocorrido em 2012 (ano em que, em relação a 2011, a conflitualidade laboral sofreu um grande aumento: mais 39 greves, mais 58,1% de trabalhadores em greve e quase o dobro, 84,2%, dos dias de trabalho perdidos), em 2013 os valores apurados traduziram-se num decréscimo da maioria

dos indicadores (**Quadro 1**). Ainda que neste último ano se tivessem registado mais duas greves de empresa deu-se, face a 2012, a ocorrência de menos dez greves de pluriempresa (em 2013, o número médio de trabalhadores por greve foi de 592 e o de dias de trabalho perdidos por greve de 648, quando em 2012 tinha ascendido, respetivamente, a 727 trabalhadores e 890 dias perdidos).

Quadro 2 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por secção

CAE/Rev.3	Greves	Nº de trabalhadores em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
Total (1)	119	70 405	77 148	30	32,5
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1	139	139	3	2,9
B Indústrias extrativas	2	150	150	18	18,1
C Indústrias transformadoras	34	12 309	10 535	23	19,5
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2	205	201	30	29,5
E Captação, trat. e dist. água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	5	891	888	45	44,7
F Construção	4	371	264	2	1,4
G Comércio p/ grosso e a retalho; reparação veic. automóveis e motociclos	12	1 788	1 735	4	3,8
H Transportes e armazenagem	62	31 375	37 579	265	317,8
I Alojamento, restauração e similares	8	563	561	3	3,4
J Atividades de informação e de comunicação	2	886	886	14	14,0
K Atividades financeiras e de seguros	1	1 644	1 644	20	19,9
L Atividades imobiliárias	1	16	16	1	1,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4	105	103	1	1,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	10	1 422	2 691	7	12,6
P Educação	3	379	364	7	7,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	10	17 135	18 348	82	87,4
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	7	265	276	13	14,0
S Outras atividades de serviços	5	762	766	12	12,2

* TCO - trabalhadores por conta de outrem

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias secções

Mais de metade (52,1%) das 119 greves envolveu trabalhadores da secção “H Transportes e armazenagem” e 28,6% da “C Indústrias Transformadoras”.

Quer em termos absolutos quer relativos, a primeira destas duas secções apresentou os valores mais altos em todos os indicadores expostos no **Quadro 2**, 44,6% dos trabalhadores em greve no ano e 48,7% dos dias de trabalho perdidos, o que se traduziu, respetivamente, numa taxa de 265

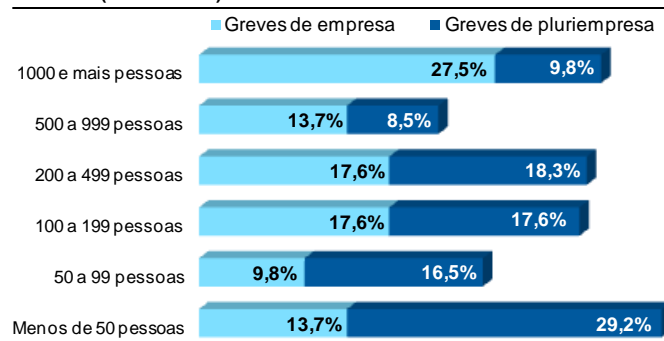
trabalhadores em greve por cada 1000 TCO e em 317,8 dias de trabalho perdidos, também por cada 1000 TCO. Outra secção onde estes dois indicadores assumiram um valor elevado (perto do triplo da média global) foi a “Q Atividades de saúde humana e apoio social” (em média, por cada 1000 TCO, 82 trabalhadores estiveram em greve e foram perdidos 87,4 dias de trabalho).

Quadro 3 Greves, trab. em greve e dias de trabalho perdidos, na Secção H

CAE/Rev.3	Greves	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trab. perdidos
H Transportes e armazenagem (1)	62	31 375	37 579
49 Transportes terrestres e transp. p/óleo ou gás	27	15 559	20 685
50 Transportes por água	8	488	498
51 Transportes aéreos	3	984	1126
52 Armazenagem e ativ.auxiliares (incl.manus.)	12	3 425	4 342
53 Atividades postais e de courier	17	10 919	10 930

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias secções.

A desagregação da secção H “Transportes e armazenagem” (**Quadro 3**) mostra que 43,5% das greves ocorreram na divisão “49 Transportes terrestres e transportes por oleoduto e/ou gasoduto” (27) e 27,4% na “53 Atividades postais e de courier” (17), onde, respetivamente, o número médio de trabalhadores por greve foi de 576 e 642 (265 para toda a secção H) e o número médio de dias de trabalho perdidos por greve de 766,1 e 642,9 (317,8 para toda a secção H).

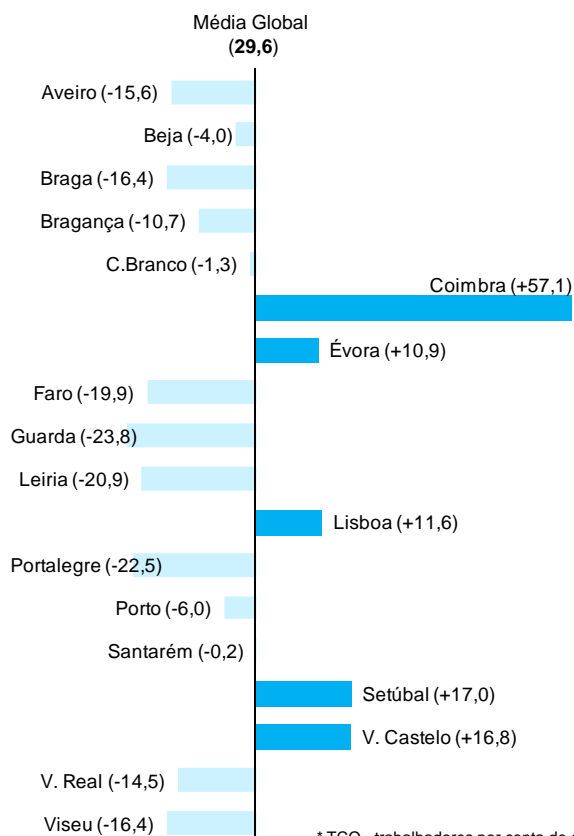
Gráfico 4 Empresas com trabalhadores em greve, segundo o escalão de dimensão (31 dezembro)

Nas empresas com menos de 100 pessoas (**Gráfico 4**) os trabalhadores aderiram, sobretudo, às greves de pluriempresa, tendo sido nas empresas com 500 e mais pessoas que se verificou uma maior participação dos trabalhadores nas greves da própria empresa. Já nas empresas cujos escalões de dimensão se situavam entre as 100 e 499 pessoas, os trabalhadores participaram igualmente nos dois tipos de greve.

Quadro 4 Trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por distrito

Distrito	Nº de trabalhadores em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Nº médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve
Total	70 405	77 148	1,1
Aveiro	2 556	2 575	1,0
Beja	691	689	1,0
Braga	2 802	2 199	0,8
Bragança	335	353	1,1
Castelo Branco	985	985	1,0
Coimbra	7 469	8 528	1,1
Évora	1 306	1 357	1,0
Faro	1 021	1 054	1,0
Guarda	149	153	1,0
Leiria	969	1 014	1,0
Lisboa	28 614	34 935	1,2
Portalegre	135	135	1,0
Porto	10 927	10 207	0,9
Santarém	2 643	2 863	1,1
Setúbal	6 274	7 224	1,2
Viana do Castelo	2 207	1 579	0,7
Vila Real	431	410	1,0
Viseu	891	887	1,0

Lisboa foi, em termos absolutos (**Quadro 4**), o distrito onde mais trabalhadores fizeram greve (28 614, 40,6% do total) e, em consequência mais dias de trabalho se perderam (34 935, 45,3% do total), tendo sido o único distrito onde o número médio de dias de trabalho perdidos por trabalhador em greve (1,2) foi superior ao valor encontrado para o

Gráfico 4 Variação da taxa de trabalhadores em greve (por cada 1000 TCO*), segundo o distrito, face à média global

* TCO - trabalhadores por conta de outrem

continente (1,1). No entanto, quando relativizados estes números, face ao total do emprego (**Gráfico 4**), observamos que não foi em Lisboa, mas em Coimbra (+57,1) que a taxa de trabalhadores em greve (por cada 1000 TCO) mais se afastou da média global (29,6).

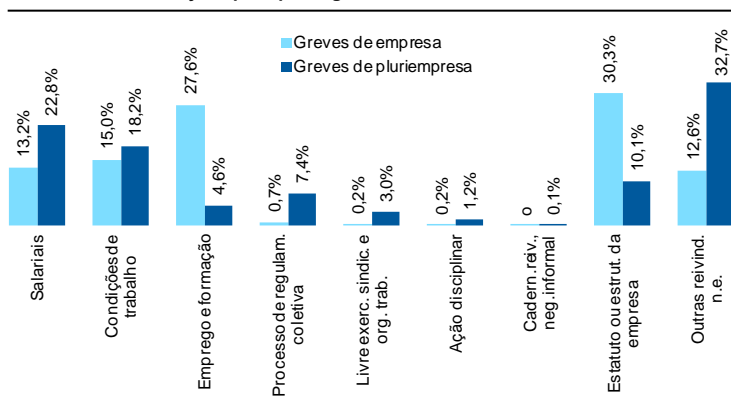
Reivindicações e resultado alcançado

Quadro 5 Distribuição das reivindicações e dos resultados alcançados, por reivindicação

Grandes grupos de reivindicações	TOTAL (%)	Resultado alcançado (%)		
		Totalmente aceite	Parcialmente aceite	Recusado
TOTAL	100,0	2,4	9,5	88,1
Salariais	19,5	1,2	12,6	86,2
Condições de trabalho	17,1	1,3	15,2	83,5
Emprego e formação	12,5	0,8	4,2	95,0
Processo de regulamentação coletiva	5,1	0,2	11,6	88,2
Livre exerc. direit. sind.e org.repres. trab.	2,0	8,5	24,5	67,0
Ação disciplinar	0,8	-	30,3	69,7
Cadernos reiv./neg. informal	0,1	-	14,3	85,7
Estatuto ou estrutura da empresa	17,1	-	2,8	97,2
Outras reivindicações n. e.	25,8	6,4	8,2	85,5

Num ano em que 88,1% das reivindicações foram recusadas (**Quadro 5**), os motivos (formalmente classificados) que mais levaram os trabalhadores à greve foram os de carácter salarial (19,5%), as “condições de trabalho” (17,1%), o “estatuto ou estrutura da empresa” (17,1%) e o “emprego e formação” (12,5%). No que respeita à frequência (por greve) das reivindicações, destacaram-se as “salariais” (presentes em 52,9% das greves) e as ligadas às “condições de trabalho” (39,5%).

Gráfico 5 Reivindicações por tipo de greve



Nas greves de empresa, as reivindicações mais vezes presentes nos motivos que levaram os trabalhadores a fazer greve (**Gráfico 5**) foram o “emprego e formação” (27,6%) e o “estatuto ou estrutura da empresa” (30,3%). Por outro lado, nas greves de pluriempresa pesaram mais as reivindicações “salariais” (22,8%), as “condições de trabalho” (18,2%) e “outras reivindicações não especificadas” (32,7%).

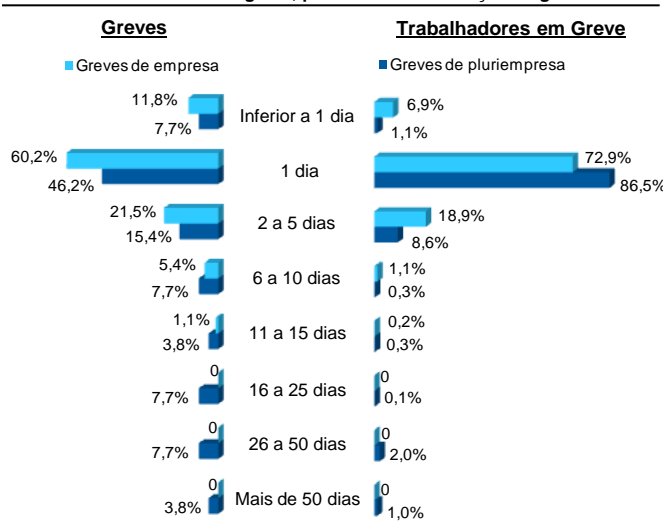
Duração das greves

Das 119 greves realizadas em 2013, 68 duraram “1 dia” e 24 duraram “2 a 5 dias”.

A distribuição por tipo de greve (**Gráfico 6**) mostra que ainda que as greves de pluriempresa de “1 dia” tenham constituído menos de metade (46,2%) do total destas greves, foi a elas que aderiu a quase totalidade dos trabalhadores (86,5%). Já nas greves de empresa deste mesmo escalão de duração, registou-se quer o maior número de greves (60,2%) quer o de trabalhadores em greve (72,9%).

Em 2013 registou-se, ainda, a ocorrência de duas greves ao trabalho suplementar.

Gráfico 6 Greves e trab. em greve, por escalão de duração da greve



Principais conceitos utilizados

Greve - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greves de empresa - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

Número de greves - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações

(C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas.

Número de trabalhadores em greve - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - 📠 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>